



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo Assessoria Especial

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

São Paulo

Ofício nº 902/SMSUB/GAB/2025

ASSUNTO: Representação em face do Edital da Concorrência Eletrônica 10/SMSUB/COGEL/2025 (Concorrência Eletrônica 90010/2025 para consulta ao ComprasGov), cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem

Referência: Ofício SSG 15600/2025 Processo Eletrônico TC/006991/2025

oBS.: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6012.2025/0009620-2.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Com cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, em alusão ao recebimento do Ofício 15600/2025, encaminhado por esse E. TCM/SP – *Tribunal de Contas do Município de São Paulo*, cujo assunto versa sobre Representação em face do Edital da Concorrência Eletrônica 10/SMSUB/COGEL/2025 (Concorrência Eletrônica 90010/2025 para consulta ao ComprasGov), cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem.

Diante do requisitado pela Egrégia Corte de Contas, esta SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras, na oportunidade, apresenta a manifestação exarada pelo responsável técnico da **Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL**.

No ensejo, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que reputar necessários, renovamos protestos de apreço, estima e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN
SECRETÁRIA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Ao

Exmo. Sr. Eduardo Tuma

Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1130, CEP: 04027-000

São Paulo/SP



Tatiana Robles Seferjan
Secretária Adjunta

Em 04/07/2025, às 16:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128239870** e o código CRC **732D4312**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6012.2025/0009620-2

SEI nº 128239870



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6012.2025/0009620-2

Encaminhamento SMSUB/COGEL Nº 128583165

SMSUB/ASS.ESPECIAL

Senhor (a) Assessora Chefe,

Em atenção ao encaminhado por essa Assessoria (SEI nº 126439651), referente ao Ofício SSG 15141/2025 (126439562) instruído pelo E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que trata sobre a Representação em face ao Edital de Concorrência Eletrônica 10/SMSUB/COGEL/2025 (90010/2025 Compras.Gov), cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, à Prefeitura do Município de São Paulo, restituímos o presente para informar que nada temos a opor quanto a **total improcedência** da presente demanda.

No entanto, sentimos importante destacar quanto a obrigatoriedade da ferramenta do Compas.gov e consequentemente os critérios desempate desencadeados pelo sistema de maneira automatizada, sem possibilidade de ingerência pelos órgãos utilizantes.

Isto é, ainda que não haja histórico de desempate de “ordem definida aleatoriamente pelo sistema” por esta SMSUB, o referido critério está previsto no artigo 28, caput, §§1º e 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 79/2024 como forma de ampliação dos critérios outrora já obedecidos, ou seja, os previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sendo o que tínhamos, restituímos o presente.

Bruno Conrado

Coordenador Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Bruno Conrado do Espirito Santo
Coordenador(a) Geral
Em 02/07/2025, às 14:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128583165** e o código CRC **88AC429B**.

